

PORTARIA Nº 0213/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência MARÇO/2024, totalizando o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 33.41.41

Fonte de Recursos:1.659.0000/1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - MARÇO/2024

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	P A G A M E N T O FEDERAL MARÇO/2024)	(Parcela 20% PAGAMENTO ESTADUAL
Várzea Grande	CR. Várzea Grande	R\$ R\$ 41.000,00	R\$8.200,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 31.000,00	R\$ 6.200,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00

GARÇAS ARAGUAIA

Diamantino*	CP. Diamantino	R\$: 00,00	R\$: 00,00
-------------	----------------	------------	------------

CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE

Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$ 41.500,00	R\$ 8.300,00
--------------	---------------------	---------------	--------------

Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
---------	------------	--------------	------------

SUL MATO-GROSSENSE

Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00
--------------------	------------------------	---------------	--------------

VALE DE PEIXOTO

Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
-----------------	-----------------------	--------------	------------

MÉDIO NORTE

São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
-----------------------	-----------------------------	--------------	------------

NORTE ARAGUAIA KARAJÁ

Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
---------	-------------------	--------------	------------

NORTE

MATO GROSSO / TOTAL	R\$ 32.700,00		
---------------------	---------------	--	--

*Equipe incompleta.